



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO AO CONTRATO N.º 041/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL N.º 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Joice Mattos Terra Bravo, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (ME) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e CPF (IF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 041/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 016/2023 - Pregão Presencial - SRP n.º 006/2023 – Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação – Saquarema/RJ, conforme Processo n.º 11.946/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **REDUÇÃO** no valor do Contrato n.º 041/2023, firmado entre as partes em 16/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 041/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 23/10/2025 a 22/10/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 041/2023 por 12(doze) meses, é de **R\$ 337.987,11 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos)**, tendo em vista a redução pela contratada dos valores dos itens; **Item 1- Manutenção Corretiva e Item 1- Instalações Futuras**, conforme Ofício SMDS nº. 208/2025 de fls. 879 do procedimento administrativo nº. 11.946/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 08.245.0030.2.265, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 170401, PT. 08.122.0020.2.270, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 170401, PT. 08.122.0012.2.268, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

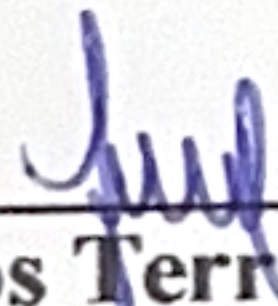
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

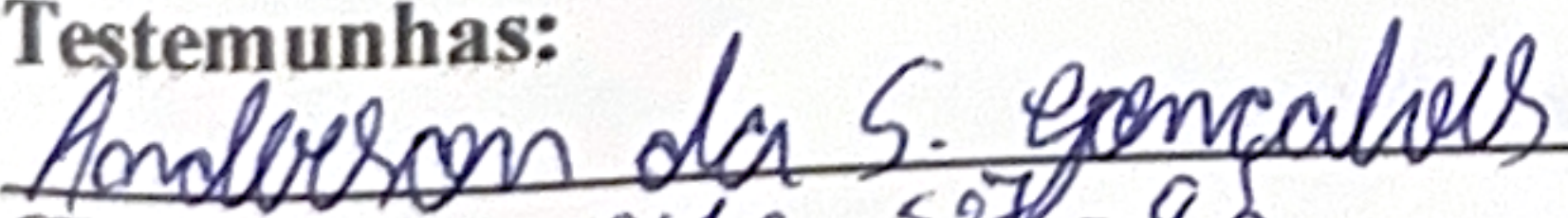
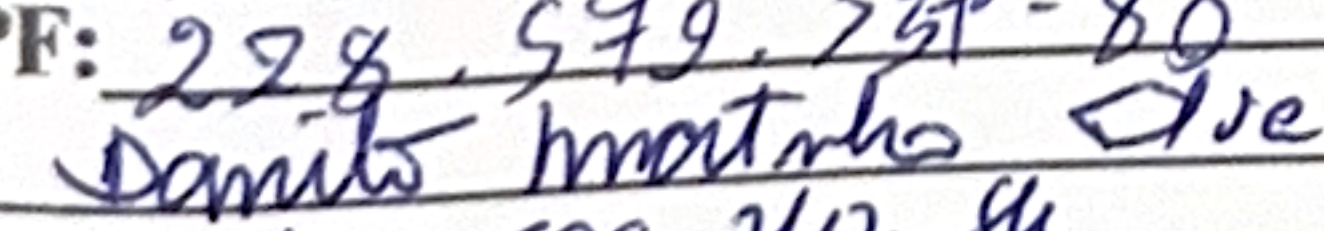
Saquarema, em 22 de outubro de 2025.


Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante


PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

02.853.169/0001-10
I.E. 86.343.282
Prontomar Bazar e Refrigeração Ltda
RUA TIBOR, S/N
SALINA BRANCA CEP 28.979-075
ARARUAMA-RJ

Testemunhas:


CPF: 228.579.537-80

CPF: 166.599.717-84